



**EDITAL Nº 01/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE CULTURA DE ASSUNÇÃO-PI**  
**LEI PAULO GUSTAVO DE EMERGÊNCIA CULTURAL**

**RESULTADO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí/PI, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por meio da Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo - LPG instiruída pela Portaria SEMECD 004/2023, de acordo com as disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – Lei Paulo Gustavo, em conformidade com a Lei Complementar 195, de 8 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tomar público o RESULTADO FINAL dos projetos inscritos no EDITAL Nº 001/2023 da Lei Federal Paulo Gustavo – LPG.

**I – Proponentes com Projetos contemplados:**

INSCRITO	HABILIDADE TÉCNICA	VIABILIDADE FINANCEIRA	COERÊNCIA DO OBJETO	CRITÉRIOS DO EDITAL
Luíza Silva do Nascimento	A	A	A	A
Expedito Wilson Pereira Bezerra	M	M	A	A
Valter Ferreira Lima	A	A	A	A

**II – Proponentes com Projetos contemplados parcialmente:**

INSCRITO	HABILIDADE TÉCNICA	VIABILIDADE FINANCEIRA	COERÊNCIA DO OBJETO	CRITÉRIOS DO EDITAL
Gilton de Jesus Sá	A	M	B	M
Francicley Barbosa Lopes	A	B	A	M
João Vítor Antunes dos Santos	A	B	M	A
Pâmela Araújo Teixeira	A	B	B	B
Humberto dos Santos Silva	B	M	A	A
José Francisco do Nascimento	B	B	A	B



### III – Proponentes com Projetos não contemplados:

INSCRITO	HABILIDADE TÉCNICA	VIABILIDADE FINANCEIRA	COERÊNCIA DO OBJETO	CRITÉRIOS DO EDITAL
Antonio de Andrade Mendes	A	B	B	B
Rafael Brito da Silva	B	B	B	B
Alziene de Sousa Bezerra	M	B	B	B
Aurélia Régia da Silva	M	B	B	B
Maria Batista de Moura	B	B	M	B
Marcos Araújo dos Santos	A	B	B	B
João Ferreira da Silva Filho	B	B	B	B
Antônio Maria Neto	B	B	B	B
Charles Magno do Nascimento	B	B	B	B
Antônia Neta Valentim	B	B	B	B

#### LEGENDA:

**B** – Baixo: Não atende aos critérios da Lei Paulo Gustavo e do Edital 001/2023.

**M** – Médio: Atende parcialmente aos critérios da Lei Paulo Gustavo e do Edital 001/2023.

**A** – Alto: Atende totalmente aos critérios da Lei Paulo Gustavo e do Edital 001/2023.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí convocará os Proponentes com Projetos contemplados para assinatura do Termo de execução cultural com data, local e horário a serem definidos e comunicados com antecedência.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assunção do Piauí-PI, 19 de dezembro de 2023.

ANTONIA ALVES PEREIRA ANTUNES  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Município de Assunção do Piauí

*Antonia Alves Pereira Antunes*

CPF: 338.821.773-49

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 006/2021